



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do Sr **PEDRO BORTOLINI**, referente a Locação de Imóvel para o funcionamento da Câmara Municipal de Uruará- CMU, no **valor mensal de R\$ 5.306,00** (cinco mil trezentos e seis reais).

RATIFICO, conforme prescreve o Artigo 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Presidente da Comissão de Licitação Sra Marizete Debiasi, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Uruará/Pa, 03 de fevereiro de 2016.

**Gedeon de Souza Moreira**  
Presidente da Câmara